



Edital: 130/2022

Órgão promotor: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE

Nome: Barbara Wittkowski Fendrich

E-mail: barbara@samaejs.com.br

SolicitaçõesPergunta 1:
01/11/2022 15:54:30

Prezados, boa tarde. Para o item 40. Poderia esclarecer se será aceito a validade de 8 meses? Visto que, os produtos que serão fornecidos são importados, possuem a validade de 12 meses de fábrica e devido aos trâmites de importação são disponibilizados com a validade informada.

Resposta:
03/11/2022 08:39:52

Esclarecemos que para o Item 40, excepcionalmente será aceito com validade de 8 meses no momento da entrega visto a necessidade do tempo despendido aos desembaraços alfandegários e que o produto será solicitado a ser entregue em duas etapas de entrega. (Resposta obtida através do Memorando nº 1.310/2022, da Coordenadoria de Laboratórios).

RETIFICAR

Pergunta 2:
03/11/2022 14:46:06

Prezados, boa tarde. Para o item 35. Poderia esclarecer como será verificado a esterilidade dos frascos? Será exigido algum documento para comprovação da esterilidade? Se for exigido, quais documentos serão solicitados?

Resposta:
04/11/2022 11:06:14

Esclarecemos que a verificação da esterilidade será realizada via Laudo de Esterilidade a ser fornecido pelo fabricante dos frascos, a esterilidade deve se dar por um dos métodos: raios gama, feixe de elétrons ou luz UV. Ainda será realizado teste de controle de qualidade das caixas entregues, onde 2 frascos de cada caixa são analisados com água de osmose autoclavada para certificação da esterilidade. Em caso de dúvidas poderão ser realizados testes adicionais para comprovação da esterilidade. (Resposta obtida através do Memorando nº 1.336/2022, da Coordenadoria de Laboratórios).

RETIFICAR

SALVAR LIMPAR

Barbara Wittkowski Fendrich
Pregoeira
SAMAE - Jaraguá do Sul - SC